



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18.440/2022 (DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 18.440/2022)

1º Termo de aditamento ao contrato nº 18.440/2022, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** e a **TRADINGWORKS TECNOLOGIA LTDA**, que tem por objeto “A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À CONTRATANTE, NOS MOLDES DESCRITOS NA PROPOSTA COMERCIAL ANEXA AO CONTRATO, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE, SOFTWARE COMO SERVIÇO), DO JEITO QUE SE ENCONTRA E FORA APRESENTADO À CONTRATANTE, BEM COMO O LICENCIAMENTO DE USO INTRANSFERÍVEL, SEM EXCLUSIVIDADE, DA SOLUÇÃO TRADINGWORKS DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DA TRADINGWORKS”, para prorrogação do prazo de vigência, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 39.227/2023-CMRP.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Ribeirão Preto, na Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 1200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.217.383/0001-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente **ISAAC DALCOL ANTUNES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 32.800.021-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 183.213.458-08, e de outro lado a empresa **TRADINGWORKS TECNOLOGIA LTDA.**, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1471, Bairro Bela Vista, CEP 01.311-927, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.166.629/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **EDGAR HENRIQUE SILVA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 33.829.795-9 SSP/SP e CPF/MF nº 220.827.398-21, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/1993 (dispensa por pequeno valor), autuado no processo administrativo nº 18.440/2022, têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 39.277/2023-CMRP:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato nº 18.440/2022, decorrente do Processo Administrativo nº 18.440/2022, celebrado entre as partes, que tem por objeto “A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À CONTRATANTE, NOS MOLDES DESCRITOS NA





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROPOSTA COMERCIAL ANEXA AO CONTRATO, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE, SOFTWARE COMO SERVIÇO), DO JEITO QUE SE ENCONTRA E FORA APRESENTADO À CONTRATANTE, BEM COMO O LICENCIAMENTO DE USO INTRANSFERÍVEL, SEM EXCLUSIVIDADE, DA SOLUÇÃO TRADINGWORKS DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DA TRADINGWORKS.", com término em 15 de fevereiro de 2024, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, de 16 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2025, nos termos permitidos pelo artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original e do aditamento anterior ficam expressamente ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditamento estão asseguradas com recursos próprios da contratante (3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

E por estarem justos e contratados, assinam esse termo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
ISAAC ANTUNES
PRESIDENTE


TRADINGWORKS TECNOLOGIA LTDA.
EDGAR HENRIQUE SILVA
CONTRATADA

Fiscal do contrato pela contratante:


ANTONIO MOREIRA THEODORO
Gestor de Contratos

Fiscal do contrato pela contratada:


EDGAR HENRIQUE SILVA
Diretor





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Testemunhas:

1. Natalia Carvalho Rodrigues RG nº 365 72775-3

2. Carlos Alberto Franceschi RG nº 15643699

